



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028

DOCUMENTO PARA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO	Câmara Municipal de Doresópolis/MG
SETOR REQUISITANTE	Secretária Administrativa

OBJETO

Aquisição de materiais de papelaria e escritório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Doresópolis/MG.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de materiais de papelaria e escritório para atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Doresópolis/MG. Os materiais solicitados são de uso contínuo e essencial ao regular funcionamento das atividades legislativas e administrativas, tais como elaboração de documentos oficiais, organização de processos, arquivamento, registros internos, atendimento ao público e apoio às rotinas dos setores administrativos. A inexistência ou insuficiência desses materiais comprometeria a eficiência, continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados, podendo ocasionar atrasos na tramitação de documentos, prejuízos à organização administrativa e dificuldades no cumprimento das atribuições institucionais da Câmara Municipal. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, oportuna e indispensável, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores e assegurando o atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa (x) Média () Alta

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

() Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

(x) Considerando a média complexidade do objeto, a variedade de soluções disponíveis no mercado, torna-se necessário a realização do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será imprescindível a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº __/__/__



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona n°. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

() Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

(X) Devido à média complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

ALINHAMENTO COM A LOA

Com a edição da Lei 14.133/2021, as contratações públicas passaram a ser de previsão obrigatória no Plano de Contratações Anual.

Neste contexto, é possível verificar, conforme rubrica orçamentária:

Ficha: 13 – Fonte: 1.500.000.0000 – Rubrica: 01.01.01.01.031.001.2002.3.3.90.30.00

Contratação que se refere à “Material de Consumo” fora devidamente incluída na LOA, com valor total para o exercício corrente de **R\$15.000,00**, sendo assim possível, em tese, o prosseguimento da contratação.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Cola Plástica branca 110g / 100% Lavável / Não tóxica, frasco vertical, o produto deve apresentar dados do fabricante, prazo de validade, data de fabricação e estar dentro das normas do INMETRO.	UNID	04			
02	Fita Adesiva P.V.C Transparente / Tam. 48mmx45mts	UNID	10			
03	Fita Crepe / 18x50m	UNID	04			
04	Fita Durex Comum / Tamanho 12mmx40mts	UNID	10			
05	Grampo Trilho Encadernadores Metalizado 80mm caixa com 50 unidades	CX	02			
06	Post-it / Blocos de Notas Adesivas / Marcador de páginas / 400 a 500 Folhas	UNID	05			
07	Pasta com Grampo Trilho Galvanizado / Papel Cartão cor preto, dimensões: 235x325mm / Cor Preto	UNID	40			



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona n°. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028

08	Pasta Plástica com Grampo Encadernador / Plástico cor azul translúcido / Dimensões: Altura: 330 mm Largura: 230 mm Espessura: 3 mm / tamanho ofício	UNID	30			
09	Pasta Registradora AZ Reforçada / Tamanho Ofício cor Preta / LOMBO ESTREITO	UNID	35			
10	Caneta esferográfica / Ponta agulha 0.7mm / Cor: Azul	UNID	10			
11	Calculadora de Mesa	UNID	03			
12	Organizador de mesa aramado 3 peças acopladas design elegante. Usado para guardar/organizar lápis, canetas, clips, chaves, lembretes (post it), apontador, borracha, grampeador e etc. Tamanho aproximado: (C x L x A) Porta Lápis 10cm x 10cm x 20 cm / Cor: preto	UNID	01			
13	Destaca texto, espessura de traço 5mm não tóxico, cores vivas, secagem rápida	UNID	15			
14	Borracha Preta / com capa plástica / tamanho aproximado 44x20x11mm	UNID	05			
15	Caderno Pequeno / 48 folhas / Medida: 140mm x 202mm	UNID	06			
16	Lápis de escrever	UNID	10			
17	Agenda 2026 – 1 dia por página	UNID	05			
	Total					

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO: no mês de fevereiro.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
(x) Não continuado	() Continuado

REGIME DE EXECUÇÃO	
() Empreitada por preço unitário (X) Empreitada por preço global () Empreitada integral () Fornecimento e prestação de serviço associado	() Contratação por tarefa () Contratação integrada () Contratação semi-integrada

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO
(x) Não. () Sim. Critérios objetivos de avaliação:



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒ (x) Não.

☐ () Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☐ () Não.

☒ (X) Sim. Especificar:

1. Fornecer os materiais de papelaria e escritório conforme as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos;
2. Garantir que os produtos sejam novos, de primeira qualidade, em perfeitas condições de uso, sem defeitos de fabricação;
3. Assegurar que os materiais atendam às normas técnicas aplicáveis, quando exigido, especialmente quanto à segurança, qualidade e identificação do fabricante;
4. Realizar a entrega dos materiais no local, prazo e horário previamente definidos pela Administração;
5. Responsabilizar-se por eventuais danos, avarias ou substituições decorrentes de produtos entregues em desacordo com as especificações;
6. Arcar com todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo embalagem, transporte, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

☐ () Não.

☒ (x) Sim. Especificar:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, por meio de servidor ou comissão designada;
2. Receber os materiais fornecidos, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas;
3. Notificar a CONTRATADA, formalmente, em caso de irregularidades, falhas ou descumprimento contratual;
4. Efetuar o pagamento devido, conforme as condições e prazos previstos no instrumento contratual, após o recebimento definitivo dos materiais;
5. Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias para a adequada execução do objeto;
6. Adotar as providências administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O fornecimento dos materiais será realizado de forma integral ou parcelada, conforme necessidade da Câmara Municipal, mediante solicitação formal do setor competente. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou autorização equivalente. A entrega deverá ocorrer na **sede da Câmara Municipal de Doresópolis/MG**, em dias úteis e horário de expediente administrativo das 8h às 17h. Os materiais serão submetidos à verificação e conferência, podendo ser rejeitados, no todo ou em parte, caso não atendam às especificações exigidas. O



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028

recebimento definitivo ocorrerá após a constatação de que os materiais estão em conformidade com o solicitado. A execução da contratação observará os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor de **R\$1.470,00 (hum mil, quatrocentos e setenta reais reais)** para contratação de “Material de Consumo”.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato: _____
Mara Gomes Freire
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Fiscal do contrato: _____
Flávio dos Santos Paim
Auxiliar Administrativo

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Doresópolis/MG, 27 de Janeiro de 2026

Thaís Rafaela Návaga Andrade
Assessora Legislativa